

DESIGNAR LUCIANO DANTAS DE ALENCAR para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF.

DESIGNAR JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente do CONAM/DF, representantes do SINDUSCON/DF.

DESIGNAR PEDRO PASSOS DE ÁVILA JÚNIOR para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI/DF.

DESIGNAR KARLA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e MANOEL LUIZ DUARTE LEAL para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da ADEMI/DF.

DESIGNAR MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção do Distrito Federal – ABES/DF.

DESIGNAR JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e DALMA MARIA CAIXETA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da ABES/DF.

Brasília, 12 de março de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.399, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Designa os membros do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 31 da Lei 2.725, de 13 de junho de 2001, e o Decreto nº 36.377, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40 – Suplemento – de 26 de fevereiro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, para o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF:

I – ANDRÉ RODOLFO DE LIMA para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF.

II – SÉRGIO AUGUSTO DE MENDONÇA RIBEIRO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente e FRANKLIN DE PAULA JÚNIOR para a função de segundo membro suplente, representantes da SEMA/DF.

III – ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH/DF.

IV – LÚCIA HELENA FERREIRA MOURA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, representante da SEGETH/DF.

V – ERNANI ESPÍRITO SANTO para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF.

VI – ROBERTO BENFICA RUBIN para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente e JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO para a função de segundo membro suplente, representantes da SEAGRI/DF.

VII – MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO DE MEDEIROS para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal – SINESP/DF.

VIII – MÔNICA NUNES para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e SERGIO COELHO TOLENTINO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da SINESP/DF.

IX - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal – SEDS/DF.

X - MARIO VIÇOSO DO AMARAL para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da SEDS/DF.

XI - JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR/DF.

XII - RAYANE RUAS QUADROS VELASQUEZ para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e JOÃO EDUARDO ANTÔNIO DUQUE MOREIRA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da SETUR/DF.

XIII - PETRÔNIO DA SILVA LOPES para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

XIV - JOICE DE OLIVEIRA VIEIRA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da SES/DF.

XV – IGOR DANIN TOKARSKI para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal – SERIS/DF.

XVI - EDVALDO DIAS DA SILVA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente e SAMIRA OTTO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente representante da SERIS/DF.

XVII - XEIPOLLIANA CARVALHO BARROS NASCIMENTO para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal – SSP/DF.

XXVIII - MAJ QOPM ALLEXANDRO PAULO DA SILVA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, representante da SSP/DF.

XIX - LUCIANA REZENDE RAMOS para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF.

XX - KENNYA MARA OLIVEIRA RAMOS para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e CLÁUDIA RAMOS DIAS para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da SECTI/DF.

XXI - JANE MARIA VILAS BÔAS para exercer a Função de Membro Titular, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF.

XXII - LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e PATRÍCIA VALLS E SILVA, para a função de segundo suplente, representantes do IBRAM/DF.

XXIII – VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES para exercer a Função de Membro Titular, representante da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF.

XXIV – DIÓGENES MORTARI para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e RAFAEL MACHADO MELLO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da ADASA/DF.

XXV - MAURÍCIO LUDUVICE para exercer a Função de Membro Titular, representante da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB/DF.

XXVI - RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, representante da CAESB/DF.

XXVII - PRISCILA PARIS MENDONÇA PEREIRA para exercer a Função de Membro Titular, representante Companhia Energética de Brasília, Distrito Federal – CEB/DF.

XXVIII - LÉLIA PEREIRA DE SOUSA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA, para a função de segundo suplente, representantes da CEB/DF.

XXIX – MANOEL ALESSANDRO ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular, representante da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis do Distrito Federal – IBAMA-SUPES/DF.

XXX – RAMIRO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes do IBAMA-SUPES/DF.

XXXI – JORGE ENOCH FURQUIN WERNECK LIMA para exercer a Função de Membro Titular, representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

XXXII – EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e VINICIUS BOF BUFON para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da EMBRAPA.

XXXIII – GENÉSIO ANTÔNIO MULLER para exercer a Função de Membro Titular, representante do Sindicato Rural do Distrito Federal – SRDF.

XXXIV – FRANCISCO ALVES RIBEIRO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e NATAL GOMES DA SILVA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes do SRDF.

XXXV – ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO para exercer a Função de Membro Titular, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA.

XXXVI – GUILLERMO AMARAL FUNES para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ANA PAULA DIAS DE CASTRO MACHADO PESSOA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da FIBRA.

XXXVII – CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO para exercer a Função de Membro Titular, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do Distrito Federal – ÚNICA/DF.

XXXVIII – ROSÂNGELA DE JESUS NASCIMENTO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e TEREZA LIMA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da ÚNICA/DF.

XXXIX – ROGER BENAC para exercer a Função de Membro Titular, representante da Federação do Comércio do Distrito Federal – FECOMERCIO.

XL – CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES BAIÃO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e JOÃO VICENTE FEIJÃO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da FECOMERCIO.

XLI – DELSON DA COSTA MATOS para exercer a Função de Membro Titular, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão – CBH/MARANHÃO.

XLII – CÉLIO ERNESTO BRANDALISE para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes do CBH/MARANHÃO.

XLIII – GENÉSIO ANTÔNIO MULLER para exercer a Função de Membro Titular, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto – CBH/PRETO.

XLIV – JOSÉ BRILHANTE NETO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e KAYLA GOULART para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes do CBH/PRETO.

XLV – PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES para exercer a Função de Membro Titular, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranoá – CBH/PARANOÁ.

XLVI – BÁRBARA MEDEIROS FONSECA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ANA PALMIRA SILVA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes do CBH/PARANOÁ.

XLVII – CONCEIÇÃO DE MARIA ALBUQUERQUE ALVES para exercer a Função de Membro Titular, representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - Seção do Distrito Federal - ABRH/DF.

XLVIII – OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e **CARLOS HENRIQUE LIMA** para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da ABRH/DF.

XLIX – LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU para exercer a Função de Membro Titular, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção do Distrito Federal - ABES/DF.

L – MAURO ROBERTO FELIZATTO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e **MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO** para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da ABES/DF.

LI – WALDIR DUARTE COSTA FILHO para exercer a Função de Membro Titular, representante da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS/DF.

LII – DÉBORA PEROZZO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e **MARIA ANTONIETA ALCANTARA MOURÃO** para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da ABAS/DF.

LIII – SÉRGIO KOIDE para exercer a Função de Membro Titular, representante da Universidade de Brasília – UnB.

LIV – JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e **DIRCEU SILVEIRA REIS JÚNIOR** para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da UnB.

LV – MARCELO GONÇALVES RESENDE para exercer a Função de Membro Titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB.

LVI – LUIZ FERNANDO KITAJIMA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e **WILLEM MILLY DE PAULA BARBOSA** para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da UCB.

LVII – REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI para exercer a Função de Membro Titular, representante da primeira vaga do Fórum das ONGs Ambientistas do Distrito Federal e Entorno.

LVIII – MÔNICA VERÍSSIMO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representante da primeira vaga do Fórum das ONGs Ambientistas do Distrito Federal e Entorno.

LVIX – LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ para exercer a Função de Membro Titular, representante da segunda vaga do Fórum das ONGs Ambientistas do Distrito Federal e Entorno.

LX – FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representante da segunda vaga do Fórum das ONGs Ambientistas do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

CASA CIVIL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e incisos IV, XIV, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 20, de 12 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo 361.003.279/2014.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 16, de 30/01/2015, publicada no DODF de 04/02/2015, para comporem a Comissão de Sindicância, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, XIV, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13/06/2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 12/08/2010, em obediência ao disposto na Resolução nº 102, de 15/06/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e na Instrução Normativa nº 05, de 07/12/2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para concluir a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, objetivando o seu integral ressarcimento, relativamente ao extravio de colete balístico relatado nos autos do Processo 361.001.587/2013.

Parágrafo único. O procedimento seguirá o rito sumário, nos termos dos arts. 34 e 53 a 55 da Instrução Normativa nº 05/2012 – STC, considerando que o valor do bem extraviado se enquadra abaixo da alçada estabelecida na Resolução nº 181/2007, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e a instauração do procedimento tomador não foi determinada por aquele Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 188, de 25/08/2014, publicada no DODF de 01/09/2014, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 53 da Instrução Normativa nº 05/2012 – STC.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 52, § 2º, da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, e o que consta do processo nº 097.000.198/2015, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa da Companhia do Metropolitano do DF – METRÔ-DF, aprovado pelo Decreto n.º 36.222, de 30 de dezembro de 2014, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY LEMOS

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						34.000.000
26.453.6216.1816 IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 007965 0001 (**)(EPP)IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	17.000.000	17.000.000
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 007959 0003 (**)(EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- ASA NORTE- PLANO PILOTO	1	44.90.51	3	100	3.000.000	3.000.000
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 007955 0004 (**)(EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- CEILÂNDIA	9	44.90.51	3	100	5.000.000	5.000.000
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 007956 0005 (**)(EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- SAMAMBAIA	12	44.90.51	0	100	5.000.000	5.000.000